

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a elaboração de uma ata de registro de preço para aquisição de insumos e materiais de uso para aferição da glicemia em pacientes que necessitam realizar acompanhamento glicêmico.

A contratação é necessária para uso destes insumos e materiais nas unidades básicas de saúde, no pronto atendimento e a nível domiciliar para os pacientes que necessitam realizar o acompanhamento glicêmico. O controle da glicemia auxilia no monitoramento dos níveis de glicose, o que é especialmente importante naqueles pacientes que utilizam insulina, com tempos de ações diferentes (insulinas de ação prolongada e rápida ou ultra-rápida). Os níveis glicêmicos precisam ser rigorosamente acompanhados nestes pacientes, a fim de evitar piora do quadro da doença bem como, para identificar precocemente algum evento adverso como a hipoglicemia que, se não manejada adequadamente, pode levar ao coma com danos neurológicos importantes por conta da falta de oxigenação cerebral. O uso destes insumos deve ser orientado adequadamente por profissional de saúde capacitado para tal. A soma destas ações pode reduzir a morbimortalidade por diabetes e a procura no pronto-atendimento e urgências da rede hospitalar.

De acordo com a Resolução CIB/RS nº 645/2013, o município é responsável pela aquisição e fornecimento dos insumos (lancetas, tiras reagentes para medida da glicemia capilar, glicosímetros e seringas para aplicação de insulina) destinados aos usuários insulino-dependentes conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.347/2006. A Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) da SMS fornece, mensalmente, estes insumos para uso domiciliar aos pacientes insulino-dependentes que necessitam do acompanhamento glicêmico, em cumprimento da RES CIB 645/2013. Atualmente a aquisição destes insumos ocorre através do Consórcio CisCaí, porém por vezes o município fica desabastecido por eventuais estornos realizados por realinhamento de preço.

A contratação de insumo com marca específica se faz necessária, pois o município possui aparelhos glicosímetros tanto nas USFs quanto na FME para fornecimento aos pacientes e, atualmente o Consórcio CisCaí não possui registro de preço vigente para tal marca de tiras reagentes para aquisição, o que justifica a necessidade de contratação.

Portanto, a elaboração de uma ata de registro de preço própria da SMS se faz necessária como medida alternativa, ou até mesmo prioritária dependendo do custo e prazos de entrega de cada item licitado, para que possamos ter maior cobrança e controle de entrega dos insumos por parte dos fornecedores, opção de aquisição dos itens que o Consórcio não possui licitação vigente, minimizando desta forma o desabastecimento dos mesmos.

LOTE	ITEM	UM. DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	unidade	5.500	75.000	LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, para uso em lancetador, Aplicação (finalidade) - lancetas para obtenção de sangue capilar (ponta de dedo); material - lanceta em aço polido siliconizada; Tamanho / Capacidade - diâmetro da agulha entre 28G e 30G. Profundidade de penetração de 1,5mm a 1,8mm; Características - lancetas ajustáveis a lancetadores do tipo caneta, que permitam uma punção suave, para uso domiciliar de pacientes diabéticos; Processo de Esterilização - estéril.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

2	1	unidade	1.500	20.000	LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL. Aplicação: lancetas para obtenção de sangue capilar. Características adicionais: em aço polido siliconado, ponta trifacetada, tampa protetora de fácil remoção, mecanismo próprio de ação que dispensa uso de lancetadores, dispositivo retrátil com trava de segurança que não permite a reutilização. Tamanho/Capacidade: diâmetro da lanceta entre 28G e 30G.
3	1	unidade	3.000	36.000	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 6 Mm , Esterilidade: Estéril, Uso Único
4	1	unidade	3.000	36.000	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 8 Mm , Esterilidade: Estéril, Uso Único
5		unidade	1	50	TERMOHIGRÔMETRO - APARELHO PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E UMIDADE DO AR. - INSTRUMENTO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA E UMIDADE INTERNA - BOTAO SELETOR DA UNIDADE C / F. - BOTAO INTERNA / EXTERNA - CABO COM PONTA INOX COM APROXIMADAMENTE 2.80M. - NA PONTA DO CABO. O SENSOR DE INOX MEDE A TEMPERATURA (EXTERNA) DENTRO DE UMA ESCALA DE -50 A +70C. - O CORPO DO INSTRUMENTO MEDE A TEMPERATURA (INTERNA) E A UMIDADE. ESCALA INTERNA: 0+50C RESOLUCAO INTERNA: 0.1 C/F PRECISAO INTERNA: MAIS OU MENOS 1C / F ESCALA EXTERNA: - 50 + 70 C RESOLUCAO EXTERNA: 0.1 C / F PRECISAO EXTERNA: MAIS OU MENOS 1C / F ESCALA DO HIGROMETRO: 15 A 95% UR RESOLUCAO DO HIGROMETRO: 1% UR PRECISAO DO HIGROMETRO: 5% UR DIMENSOES: 62X85X19. CONFECCIONADO EM PASTICO ABS PESO APROXIMADO 85 GR
6	1	Caixa	460	5.600	Tira reagente para determinação de glicemia, caixas com 50 unidades cada que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal, volume máximo da amostra de 02 microlitros, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida e com reação química medindo glicose desidrogenase. Faixa de hematócrito de 20 a 70%, memória para no mínimo 500 testes com data e hora e sem codificação. O produto deve possuir o Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA. A empresa licitante deverá fornecer em forma de comodato monitores compatíveis para utilização das respectivas tiras e dar garantia por tempo indeterminado dos mesmos, bem como, treinamento aos profissionais de saúde, baterias para reposição e solução controle nos níveis 1 e 2. Os monitores devem possuir software que permita controle de quantos testes cada paciente realizou e deve ser totalmente em português. A cada 1.000 tiras adquiridas a empresa deverá fornecer em comodato um monitor compatível. Será necessário apresentar amostras para avaliação técnica das tiras, monitores e software para comprovação de atendimento.
7	1	Caixa	290	3.500	Tira reagente para determinação de glicemia, caixas com 50 unidades cada que aceite amostra capilar, venosa e arterial, com unidade de medida mg/dL. Tira deve ser compatível com monitor de glicemia da marca Accu-Chek Active.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Farmácia SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

- SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.  
 **NÃO**

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

**1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:**

- SIM**  
 **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 345** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na atual contratação, estamos com dificuldades juntamente ao Consórcio CisCaí, devido a estornos frequentes de pedidos devido a realinhamento de preços por parte dos fornecedores.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para essa contratação não será admitida a subcontratação e não será necessária garantia contratual. É obrigatório informar na nota fiscal da venda, o código da ANVISA, o lote e a validade dos produtos. Caso o produto seja ISENTO, é preciso informar o motivo da isenção.

O prazo de validade de todos os insumos não poderá ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega.

Os itens devem possuir registro na ANVISA e atender a ISO 15197 de 2013. Quanto ao fornecedor, o mesmo deve apresentar a seguinte documentação técnica:

- a)** Certificado de Responsabilidade Técnica, do Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade;
- b)** Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município;
- c)** Autorização de Funcionamento Empresa (AFE) do licitante, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação "ATIVA";



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**d)** Certificado de registro do produto emitido pela ANVISA ou notificação simplificada (conforme RDC 199/2006), ou cópia da publicação no DOU, expedido há no máximo 05 (cinco) anos, sendo que o número de Registro na ANVISA deverá vir grifado (destacado). A licitante deverá indicar neste documento a qual item da licitação se refere;

### 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

#### **a) Solução 1:**

**a.1)** Viabilidade de mercado: aquisição através de ata de registro de preços de insumos e materiais de uso para aferição da glicemia em pacientes que necessitam realizar acompanhamento glicêmico. Mediante análise de contratações similares no âmbito da administração pública, há disponibilidade no mercado de fornecedores aptos aos insumos necessários.

**a.2)** Viabilidade econômica: o Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades. A pesquisa de preços foi realizada através do Painel de Preços e através de licitações homologadas constantes no Licitacon.

**a.3)** Viabilidade operacional: a aquisição através de registro de preço possibilita a melhor gestão dos recursos físicos, financeiros de acordo com a necessidade. Assim, os insumos poderão ser adquiridos conforme as necessidades e os consumos médios de dispensação, não havendo dispêndio financeiro e nem gerando descartes com validade expirada

#### **b) Solução 2:**

**a.1)** Viabilidade de mercado: aquisição através de compra única de insumos e materiais de uso para aferição da glicemia em pacientes que necessitam realizar acompanhamento glicêmico através de compra única

**a.2)** Viabilidade econômica: comprometimento financeiro de aproximadamente R\$ 300.000,00

**a.3)** Viabilidade operacional: a aquisição através de compra única ocupa um grande volume de espaço para armazenamento, o qual não comportaria armazenar outras demandas de atendimento na Farmácia da SMS, visando a estrutura física existente na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). A probabilidade de descarte de insumos é aumentada devido ao consumo médio mensal de dispensação, considerando o quantitativo a ser adquirido, ao qual foi calculado para um ano de demanda.

#### **c) Solução 3:**

**c.1)** Viabilidade de mercado: aquisição de insumos e materiais de uso para aferição da glicemia em pacientes que necessitam realizar acompanhamento glicêmico através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – Cis/Caí.

**c.2)** Viabilidade econômica: a aquisição através de consórcio é uma maneira facilitadora de pedidos, considerando que toda a burocracia é de responsabilidade do consórcio ao qual se tem um contrato de prestação de serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**c.3)** Viabilidade operacional: a aquisição possibilita que os medicamentos seja solicitamos de acordo com a demanda de consumo e o estoque existente, porém o tempo de recebimento tem se tornado prolongado e por muitas vezes deserto, pois fornecedores acabam desistindo da entrega ou realinhando preços, o que acarreta no desabastecimento de medicamentos. Nesta forma de aquisição, o vínculo contratual não é diretamente com os fornecedores, o que dificulta a comunicação, cobrança dos prazos de entrega e possíveis alterações necessárias para evitar a demora de entrega dos pedidos e consequentemente, o desabastecimento.

### **5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

A solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição dos medicamentos e insumos por prioridade e necessidade.

### **6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

### **7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1, através de registro de preço.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 16 de outubro de 2024.

Vanessa Kerber  
Chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica  
*Responsável pela Elaboração*

Gustavo Zanatta  
Chefe do Poder Executivo  
*Autoridade Responsável*